



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2015.

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT
e o Senhor Doacy Macedo Vilela.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, no Gabinete do Presidente, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.545.217/0001-75, sito à Praça Augusto Alves, nº. 01 – Centro, neste ato representado por seu Presidente **Sr. José Serafim Ribeiro de Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 450610 SSP/MT e CPF nº. 317.839.611-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro o Senhor **Doacy Macedo Vilela**, residente e domiciliado na Rua Deuzilina Pereira Lopes nº. 89, Bairro São Sebastião em Guiratinga M.T, portador da cédula de identidade RG. Nº 283566 SSP/MT e CPF nº. 517.717.211-20, doravante denominada **CONTRATADA**, alterando as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE

O objetivo do presente contrato será em decorrência da solicitação de férias do vigia **Maurício César Santana**, que serão gozadas no período de 01 de agosto 2015 a 30 de agosto 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Receberá o **CONTRATADO** pelos serviços citados na Cláusula Terceira Parágrafo Primeiro, a importância global de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, valor bruto.

PARAGRAFO PRIMEIRO

À remuneração aqui estabelecida será acrescido de adicional noturno, na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA executara os serviços de acordo com o objeto do Contrato Original;

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original;

Guiratinga, 30 de julho de 2015.

JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES
Presidente
Contratante

Doacy Macedo Vilela
Contratado

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

Assinatura: _____

Nome:

CPF:

EMPRESA SYDCON - TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA E CONSULTORIA

LTDA-ME CNPJ: 10.338.621/0001-33

Parecer do Consultor Jurídico

Rílis Evangelista de Oliveira OAB/MT 12.346

